



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, que seja realizada a implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua 11 com a Rua Messias Augusto, visando melhorar a organização do tráfego e garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa indicação visa atender a uma solicitação de moradores e condutores que utilizam diariamente o cruzamento entre a Rua 11 e a Rua Messias Augusto, no Bairro Itaúna II, e relatam a falta de sinalização adequada, o que tem gerado situações de risco e possibilidade de acidentes.

A implantação de sinalização, como placas de parada, pintura de solo, faixas de pedestres e demais orientações de trânsito, contribuirá para organizar o fluxo de veículos e aumentar a segurança viária na área. Trata-se de uma medida preventiva essencial para evitar acidentes e garantir maior segurança à população.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT, onde esperamos contar com o apoio dos nobres para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil